



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO CONFORME IN 172, DE 11 DE JULHO DE 2022 DO TCE/PR.

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I Nota Técnica nº 16, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por CRISTINA SEIDLER, na qualidade de Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno do Município de Tamarana, referente ao exercício de 2025.

Tamarana, 16 de março de 2026.



Luzia Harue Suzukawa
Prefeita